



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES

RESULTADO Nº 54/2024 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de novembro de 2024.

**RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CURRICULAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO -
IFC
EDITAL Nº 55-2024 – EDITAL DE APOIO À PROJETOS DE AÇÕES
INTEGRADAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – EPAI 2024 (2025)**

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter, e o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições legais, tornam público RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CURRICULAR do processo de seleção de propostas para concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos de ensino médio e de graduação do IFC, bem como com a concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto por meio de Taxa de Bancada, para o ano 2025, com vigência de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

RESULTADO DO RECURSO

Porponente	Recurso	Resultado do Recurso	Justificativa
Alessandra Farias Millezi	Pontuação para Resumos ou resumos expandidos	Deferido	
Alessandra Farias Millezi	Pontuação para Orientações de bolsistas	Deferido	
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Projetos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Artigos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Orientações de bolsistas	Deferido	
Amanda D avila Verardi	Pontuação para Artigos de 2025	Indeferido	11.3 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente as informações referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até o dia em que for realizada a baixa dos currículos da plataforma Lattes. e, 11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Amanda D avila	Pontuação para Coordenação de		

Verardi	projeto	Deferido	
Andressa Fernanda Campos	Pontuação para orientação de bolsista	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
ANELISE DESTEFANI	Pontuação para Orientações de bolsistas	Deferido	
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Coordenação de projeto	Deferido	
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Orientações de bolsistas	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Orientação de trabalhos de conclusão de cursos	Indeferido	Conforme o Descrito no Edital, somente orientações concluídas
Antonio Ribas Neto	Pontuação para Artigos	Deferido	
Antonio Ribas Neto	Pontuação para Capítulos de livro	Deferido	
Daniel Shikanai Kerr	Pontuação para Orientações de bolsistas	Deferido	
Erick Afonso Agnes	Pontuação para Projetos	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam corretas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Erick Afonso Agnes	Pontuação para Avaliação de projetos institucionais	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam corretas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Érika Andressa Da Silva	Pontuação para Livro publicado	Deferido	
Francini Carla Grzeza	Pontuação para Orientações de bolsistas.	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam corretas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Francini Carla Grzeza	Pontuação para Resumos ou resumos expandidos	Indeferido	A pontuação máxima prevista no edital limita o quantas vezes o item pode ser pontuado
Jesse de Pelegrin	Pontuação para Especialização	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Jesse de Pelegrin	Pontuação para Livro publicado	Indeferido	11.3 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente as informações referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até o dia em que for realizada a baixa dos currículos da plataforma Lattes.
Marlise Pompeo Claus	Pontuação para Avaliações de Projetos	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam corretas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Matias Marchesan De Oliveira	Pontuação para Coordenação de projeto - retirada de ponto	Deferido	
	Pontuação para Mestrado e		

Roberta Raquel	Doutorado	Deferido	
Roberta Raquel	Pontuação para Resumo ou Resumo Expandido	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Teane Milagres Augusto Gomes	Pontuação para Artigos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Teane Milagres Augusto Gomes	Pontuação para Resumos ou resumos expandidos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Teane Milagres Augusto Gomes	Pontuação para Orientação de trabalhos de conclusão de cursos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:03)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: ###368#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:58)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Processo Associado: 23348.004365/2024-63

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **d4409a42c0**